



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 144, DE 14 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.428,47 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais com quarenta e sete centavos), com objetivo de suplementar recurso da Folha de Pagamento e Obrigações Patronais para 13º salário, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	157	R\$ 8.428,47
TOTAL R\$ 8.428,47					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	159	R\$ 8.428,47
TOTAL R\$ 8.428,47					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de julho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração